



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PARECER DE REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO EXECUTIVO N.º 23, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.024.

O presente parecer tem por objeto sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 23, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.024 que: "Dispõe sobre a autorização do Município em vender parte ideal do imóvel de matrícula n.º 7.107, do CRI local."

Não foi apresentado emendas, assim o projeto tramitou de forma regimental e atendeu todos os requisitos legais com o texto originalmente apresentado.

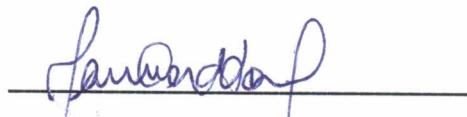
Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2024.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier



Jose Ricardo Felisberto dos Reis



Paulo Cesar Moreira